

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2025

Com base no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 45/2025, processo digital nº 4790/2024 – fica **autorizada a Dispensa de Licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO E REPARO EM BUEIRO EM TODO O MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS DE COMBUSTIVEL, OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ENCARGOS TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS., conforme descrito na requisição de compras sob o nº 43/2025, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO - CODUSA** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

